



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 114/2025

Assegura às gestantes em acompanhamento na rede pública municipal de saúde a realização de exames adicionais durante o pré-natal.

Art. 1º Além dos exames previstos na Lei Federal nº 14.598, de 14 de junho de 2023, o protocolo de assistência das gestantes em acompanhamento na rede pública municipal de saúde compreende:

- I – um exame de ultrassonografia morfológica; e
- II – um exame de ultrassonografia obstétrico durante o terceiro trimestre de gestação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor após 30 (trinta) dias da sua publicação oficial.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 9 de abril de 2025.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 3676/2025 - 09/04/2025 14:05 - PROCESSO 203/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Um pré-natal adequado é aquele que garante o acompanhamento da gestante e do bebê e que previne e trata possíveis complicações.

A realização do pré-natal representa papel fundamental na prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestante. Informações sobre as diferentes vivências devem ser trocadas entre as mulheres e os profissionais de saúde. Essa possibilidade de intercâmbio de experiências e conhecimentos é considerada a melhor forma de promover a compreensão do processo de gestação.

Desde o advento da Lei Federal nº 14.598/23, houve uma ampliação na abrangência da seguridade do acesso a mais exames pelo SUS, porém, entendemos que como política pública, temos a obrigação de sempre poder ampliar o bojo de proteção, especialmente quando se trata de um tema tão importante quanto o da proteção à vida.

Incluir um Ultrassom Obstétrico e um ultrassom morfológico trará maior segurança às mulheres durante o período gestacional.

Os exames de imagem por trimestre, quando realizados em conjunto com as consultas de pré-natal e outros exames laboratoriais, permitem um acompanhamento completo da gestação, promovendo o bem-estar da mãe e do bebê.

Portanto, diante da importância desse projeto, peço o voto de todos os pares.

Como diz Alice Ruiz:

*“Depois que um corpo,
Comporta outro corpo,
Nenhum coração
Suporta
O pouco”*

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 9 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FABI VIRGÍLIO

PROTOCOLLO 3676/2025 - 09/04/2025 14:05 - PROCESSO 203/2025